



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 246

Brasília-DF, 28 de dezembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor substituto

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	28
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	57
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	59

DIREÇÃO SUPERIOR**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 7250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MARIA INÊS ÁLVARES DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1547062; **ALBERTO CANAVARRO MOREIRA DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1438658 e **ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA ROCHA**, Agente Administrativo, SIAPE nº 6454344 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com atuação no DNIT Sede, incumbida de apurar supostas irregularidades referentes aos atos e fatos analisados na NOTA TÉCNICA Nº 128/2023CORREGEDORIA/BVRL, constante no **Processo nº 50600.025979/2023-32**, com o fim de que seja prontamente atendida a legislação aplicada à espécie, notadamente o Art. 165 da Lei nº 8.112/90, visando ao posterior julgamento.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 7251, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **FERNANDA PILATI SOBREIRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1788463; **JAMILE ARANTES CEOLIN**, Agente Administrativa, SIAPE nº 1149891 e **KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES**, Técnica Administrativa, SIAPE nº 1073498 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com atuação no DNIT Sede, incumbida de apurar supostas irregularidades referentes aos atos e fatos analisados na NOTA TÉCNICA Nº 147/2023/CORREGEDORIA/RAO, constante no **Processo nº 50600.003791/2022-52**, com o fim de que seja prontamente atendida a legislação aplicada à espécie, notadamente o Art. 165 da Lei nº 8.112/90, visando ao posterior julgamento.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 7259, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

DESCRIÇÃO	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.042908/2022-13
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 3.171, de 09 de maio de 2019 (publicada no Boletim Administrativo nº 89, de 10 de maio de 2019)
Portaria de Reconstituição da Comissão Processante	Portaria nº 6117, de 30 de outubro de 2023 (Boletim Administrativo nº 207, de 31 de outubro de 2022)

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 7242, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 175, inciso XVIII do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contratos nº 414/2023 e nº 415/2023, firmado com a Empresa **R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, Processo nº 50600.041940/2022-81**, para a execução do serviços continuados de apoio administrativo, GRUPO 1 e GRUPO 2, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT - SEDE.

Gestor	Titular , o servidor ROBERTO PEREIRA VIEIRA , Matrícula SIAPE nº 2689601, Administrador de empresa. Substituto , o servidor ALEXANDRE LIMA GUILHERME , Matrícula SIAPE nº 1554611, Técnico Administrativo.
Fiscais Técnicos Diretorias	Titular , a servidora ALINE VITORINO SANTOS , matrícula SIAPE nº 2063023, Técnico Administrativo, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria-Geral . Substituto , a servidora VÂNIA LÚCIA DA SILVA COSTA ARBOÉS , matrícula SIAPE nº 1094777, Agente Administrativo, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria-Geral . Titular , o servidor EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENEZES , matrícula SIAPE nº 20632030, Técnico de Infraestrutura de Transportes, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária . Substituto , a servidora JAQUELINE PORTMANN BORBA , matrícula SIAPE nº 20773920, Técnico Administrativo, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária . Titular , o servidor EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO , Matrícula SIAPE nº 128255-2, Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica substituto, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria-Executiva . Substituto , o servidor ANDERSON ALVARENGA FERREIRA , matrícula SIAPE nº 2063233, Assessor Técnico, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria-Executiva .

	<p>Titular, a servidora JANAINA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 20631014, Analista Administrativo, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária.</p> <p>Substituto, o servidor HUDSON GONÇALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2091340, Técnico Administrativo, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária.</p> <p>Titular, o servidor ELOI ANGELO PALMA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1570345-2, Assessor Técnico, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária.</p> <p>Substituto, o servidor CLEBER BARBOSA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 15468065, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária.</p> <p>Titular, a servidora JANAINA PEREIRA DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 1094159, Assessora Técnica, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças.</p> <p>Substituta, a servidora REBECCA NOBREGA SANTA FÉ YOKOTA, matrícula SIAPE nº 2063897, Analista Administrativo, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças.</p>
Fiscal Administrativo	<p>Titular, a servidora RACHEL RODRIGUES VERAS CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1574046, Técnico Administrativo.</p> <p>Substituta, a servidora CLEIDE COELHO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2064200, Técnico Administrativo.</p>

Art. 2º Os Fiscais Setoriais desempenharão todas as atribuições de fiscal técnico, dentro da respectiva área de atuação, nos termos do art. 40 da Instrução Normativa nº 005/2017-MPOG.

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 5559, de 04 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 191, de 05 de outubro de 2023.

Art. 6º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE****Pagamento de Substituição**

Em, 13/12/2023

THIAGO RODRIGUES GONÇALVES CAETANO Mat DNIT nº 5217-5, substituiu o Coordenador de Engenharia, Cód. FCE 1.10, no período de 22/11 a 05/12/2023 (14 dias), por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

Licença para Tratamento da Própria Saúde

Em, 13/12/2023

JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO, Mat DNIT nº 5216-7, no período de 21/11/2023 a 05/12/2023 (15 dias). Processo nº 50018.000977/2022-20

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 5520, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº SR - 00596/2022, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a **EMPRESA AMAZÔNIA NAVEGAÇÕES LTDA.**, conforme a Dispensa de Licitação nº 23/2022, cujo

objeto é a execução, pela CONTRATADA, do serviço emergencial de transporte de navegação interior de travessia por conjunto Balsa e Empurrador, na BR-319/AM no Rio Curuçá, km 23,11, Careiro da Várzea/AM, conforme estabelecido no Relatório Técnico (SEI nº 12689202), Nota Técnica (SEI nº 12890372) e Ofício nº 197602/2022/SRE - AM (SEI nº 12871260).

Fiscal Técnico:

Titular: **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE 16*****.

Substituto: **ROBERTO DE MENEZES PAIVA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 31****.

Fiscal Administrativo:

Titular: **ROBERTO FERNANDES E SILVA**, Agente de Serviço de Engenharia, Matrícula SIAPE 11****.

Substituto: **ROBERTO DE MENEZES PAIVA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 31****.

Art. 2º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/AM, MATRÍCULA SIAPE Nº 1097192.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de nº 3026, de 05/06/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 108 de 01/07/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5522, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº SR-00051/2023, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a **EMPRESA AMAZÔNIA NAVEGAÇÕES LTDA.**, conforme a Dispensa de Licitação nº 01/2023, cujo objeto é a execução, pela CONTRATADA, do serviço emergencial de transporte de navegação interior de travessia por conjunto Balsa e Empurradores, na BR-319/AM no Rio Autaz Mirim, Km 24,60, Careiro da Várzea/AM, conforme estabelecido no Relatório Técnico (SEI nº 12689208), no Ofício nº 216011/2022/SRE-AM (SEI nº 13137209) e no Ofício nº 3147/2023/SRE-AM (SEI nº 13411243).

Fiscal Técnico:

Titular: **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE 16*****.

Substituto: **ROBERTO DE MENEZES PAIVA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 31****.

Fiscal Administrativo:

Titular: **ROBERTO FERNANDES E SILVA**, Agente de Serviço de Engenharia, Matrícula SIAPE 11****.

Substituto: **ROBERTO DE MENEZES PAIVA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 31****.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de nº 2883, de 29/05/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 104 de 01/06/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

Pagamento de Substituição

26/12/2023

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS, matr. DNIT nº 0251-8, pagamento de substituição referente ao período de 01.11.2023 a 20.11.2023, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Engenharia Terrestre da SRE/Roraima, código FCE - 1.10 - Processo nº 50601.004413/2018-08.

ARLINDO PIRES LOPES, matr. DNIT nº 3022-8, pagamento de substituição referente ao período de 01.11.2023 a 30.11.2023, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Engenharia Terrestre, código FCE - 1.10. Processo nº 50601.000407/2023-31.

DIANA CRISTINA PINA PIRES DE CARVALHO, matr. DNIT nº 5133,0 pagamento de substituição por motivo de Licença Médica da servidora **MARJORIE BARROS DOS SANTOS**. Viegas, Titular da função do Serviço de Manutenção Terrestre - FCE 1.05, referente aos períodos: de 25.10.23 a 31.10.2023, e 01.11.2023 a 30.11.2023. Processo nº 50601.000618/2018-14.

EUDE ALVES DE SOUSA, matr. DNIT nº 3050-3, pagamento de substituição referente ao período de 04.11.2023 a 30.11.2023, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Administração e Finanças/SRE/Amazonas, código FCE -1.10. Processo nº 50601.000013/2022-00.

IDILA MARIA COSTA SANTOS BACELAR matr. DNIT nº 0924-5, pagamento de substituição por motivo de férias da servidora **VALDOMIRA DA SILVA E SILVA**, titular da função do Serviço de Gestão de Pessoas código FCE - 1.05, referente ao período 01.09.2023 a 12.09.2023. Processo nº 50601.000011/2016-64

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO, matr. DNIT nº 4348-6, pagamento de substituição referente ao período de 01.11.2023 a 30.11.2023, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Engenharia Aquaviária/SRE/Amazonas, código FCE - 1.10. Processo nº 50601.000661/2022-58.

MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS matr. DNIT nº 1981-0, pagamento de substituição, por motivo de participação de curso do Titular da função do Serviço de contabilidade e Finanças código FCE - 1.05, referente ao período de 27.11.2023 a 01.12.2023. Processo nº 50601.000011/2016-64

ROBERTO FERNANDES E SILVA matr. DNIT nº 0949-0, pagamento de substituição referente ao período de 11.11.2023 a 30.11.2023, por motivo do Titular da função do Serviço de Planejamento e Projetos Terrestre, código FCE - 1.05, se encontrar desempenhando a função de Coordenador de Engenharia Terrestre - Substituto. Processo nº 50601.000752/2021-11.

SILENE CAVALCANTE SILVA, matr. DNIT nº 3060-0, pagamento de substituição referente ao período de 01.11.2023 a 30.11.2023, por motivo de vacância do Titular da função do Serviço Recurso Logística e Informática/AM, código FCE - 1.05. Processo nº 50601.002470/2021-40.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 7221, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor Comissão de Desapropriação, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, referente às obras de construção da Rodovia BR-020/BA, Trecho: Entr. BA-349(A) (Div. GO/BA) - Div. BA/PI, Subtrecho: Entr. BR-235 (p/ Campo Alegre de Lourdes) - Div. BA/PI, Segmento: km 775,5 ao km 787,3. Extensão: 11,8 km.

Servidor	Matrícula nº	Cargo/Função	Lotação
EMERSON MATHEUS BETORRE SILVA E SANTOS	4532-2	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	UL/SENHOR DO BONFIM
ALEXANDRE KASLEI DE JESUS LOPES	4519-5	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	UL/EUCLIDES DA CUNHA
NECIVALDO FERREIRA SILVA	373-5	Engenheiro	UL/EUCLIDES DA CUNHA
ANDREA MALENA COUTINHO E SILVA SANTOS	3615-3	Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente	SDRMA/SRE-BA

Art. 2º As competências da comissão são aquelas definidas no art. 70 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE, além daquelas delegadas conforme artigos subsequentes.

Art. 3º Fica subdelegada à Comissão de Desapropriação a competência de representar o DNIT, por meio de qualquer de seus membros nas assinaturas das Notificações de Oferta Indenizatória a serem entregues aos proprietários dos imóveis a serem desapropriados, conforme previsão do art. 71 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE.

Art. 4 Fica subdelegada ao Chefe da Unidade Local de Senhor do Bonfim, **EMERSON MATHEUS BETORRE SILVA E SANTOS**, a competência de representar o DNIT nos atos de assinatura de instrumentos público de escrituras de desapropriação pelo DNIT e/ou doação por terceiros de imóveis declarados de utilidade pública, conforme previsão do art. 72 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCANTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 7233, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 01/06/2016, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e tendo em vista o constante do **processo nº 50605.002692/2023-94**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR/05-00762/2023 (16552209), firmado com o **A M ABS LTDA**, CNPJ nº 20.548.612/0001-20, segundo o **Processo nº 50605.002692/2023-94**, cujo objeto é: "prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, vigia e zeladoria para a Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia e suas Unidades Locais".

Gestor do Contrato / Ordenador de Despesas	Titular , ROBERTO ALCANTARA DE SOUZA , Superintendente Regional, matrícula DNIT nº 6257-0, matrícula SIAPE nº 3352484.
	Substituto , o servidor ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , Superintendente Regional Substituto, matrícula DNIT nº59-0, Engenheiro.
Gestor da Execução do Contrato	Titular , o servidor ALAN OLIVEIRA DE FARIA , Coordenador de Administração e Finanças, matrícula DNIT nº 5184-5, matrícula SIAPE nº 2060932, Analista Administrativo.
	Substituto , o servidor SÉRGIO HENRIQUE DE MAGALHÃES SILVA , matrícula DNIT nº 4560-8, matrícula SIAPE nº 2060192, Analista Administrativo.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor PHILIPPE SANTOS MATOS , matrícula DNIT nº 5937-4, SIAPE nº 1988630, Administrador.
	Substituta , a servidora VIVIANE KALIL DE MELO , matrícula DNIT nº 5720-7, SIAPE nº 2186453, Administradora.
Fiscal Técnico	Titular , a servidora ARLETE BERNARDES SOUSA , matrícula DNIT nº 5916-1, SIAPE nº 3036748, Profissional de Serviço Técnico.
	Substituta , a servidora MAÍRA REBOUÇAS SAMPAIO COSTA , matrícula DNIT nº 5641-3, SIAPE nº 1809514, Analista Técnico Administrativo.

Fiscal Setorial - Barreiras	Titular , a servidora ELISABETE MARIA DOS SANTOS , matrícula DNIT nº 1393-5, SIAPE nº 1126239, Agente de Serviços de Engenharia. Substituto , o servidor HELI BOMFIM NUNES , matrícula DNIT nº 4808-9, SIAPE nº 2064359, Analista em Infraestrutura.
Fiscal Setorial - Cruz das Almas	Titular , a servidora ANA KATYA BEZERRA VIANA BORGES , matrícula DNIT nº 742-0, SIAPE nº 1084818, Agente Administrativo. Substituto , o servidor GERSON PEREIRA DE SOUZA , matrícula DNIT nº 3068-6, SIAPE nº 1547513, Analista em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Setorial - Euclides da Cunha	Titular , o servidor ALEXANDRE KASLEI JESUS LOPES , matrícula DNIT nº 4519-5, SIAPE nº 2061167, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes. Substituto , o servidor NECIVALDO FERREIRA SILVA , matrícula DNIT nº 373-5, SIAPE nº 851250, Engenheiro.
Fiscal Setorial - Eunápolis	Titular , a servidora ANAVERLAND LUCINDA CARDOSO , matrícula DNIT nº 1870-8, SIAPE nº 851270, Agente Administrativo. Substituta, a servidora MARIA DE FÁTIMA FARIAS FONTES , matrícula DNIT nº 5639-1, SIAPE nº 453554, Agente Administrativo.
Fiscal Setorial - Feira de Santana	Titular , o servidor MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR , matrícula DNIT nº 6239-1, SIAPE nº 3313565, PEM - Técnico em Edificações. Substituta , a servidora JARINE DARLANE SILVA DE OLIVEIRA , matrícula DNIT nº 4549-7, SIAPE nº 2060499, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Setorial - Posto de Pesagem Veicular - PPV (BR 116)	Titular , o servidor o servidor JACSON BORGES THOME JUNIOR , matrícula DNIT nº 4547-0, SIAPE nº 2060504, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes. Substituto , o servidor IVO SOUZA DA SILVA CINTRA , matrícula DNIT nº 1877-5, SIAPE nº 868474, Datilógrafo.
Fiscal Setorial - Itabuna	Titular , o servidor PHILIPPE SANTOS MATOS , matrícula DNIT nº 5937-4, SIAPE nº 1988630, Administrador. Substituta , a servidora ILMA COSTA SILVEIRA DE JESUS , matrícula DNIT nº 1876-7, SIAPE nº 851266, Datilógrafa.
Fiscal Setorial - Jequié	Titular , a servidora LUZIA CONCEIÇÃO DA SILVA , matrícula DNIT nº 747-1, SIAPE nº 851262, Datilógrafa. Substituto , o servidor EGINALDO MACHADO DE ARAÚJO JUNIOR , matrícula DNIT nº 4351-6, SIAPE nº 1666865, Analista de Infraestrutura.
Fiscal Setorial - Senhor do Bonfim	Titular , o servidor ANTÔNIO LOURDIMAR NUNES PORTO , matrícula SIAPE nº 3260986, Analista Superior -II- Administrador. Substituto, o servidor EMERSON MATHEUS BETORRE SILVA E SANTOS , matrícula DNIT nº 4532-2, SIAPE nº 2061104, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Setorial - Vitória da Conquista	Titular , o servidor ALESSANDRE GABRIEL OLIVEIRA RAMOS , matrícula DNIT nº 4562-4, SIAPE nº 1550826, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes. Substituto , o servidor WILLIAM KLEBER ROCHA , matrícula DNIT nº 4561-6, SIAPE nº 2061834, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

I - Caberá ao gestor do contrato / ordenador de despesas, dentre outros:

1. Representar legalmente a contratante, firmando contratos, termos de apostilamento, termos aditivos e distratos.
2. Firmar empenhos e pagamentos.
3. Decidir, em 2ª (segunda) instância, sobre penalização em Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

II - Caberá ao gestor da execução do contrato, dentre outros:

1. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 19, do Decreto 11.246/2022;
2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
4. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
5. Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
6. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
7. Estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
8. Coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;
9. Observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;
10. Solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
11. Convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto;
12. Emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos;
13. Intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas;
14. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
15. Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;
16. Analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;

17. Manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;
18. Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;
19. Instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

II - Atribuições do Fiscal Técnico e Setorial, dentre outras:

1. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
2. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
3. Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
4. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
5. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
6. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
7. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial;
8. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto 11.246/2022;
9. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, do Decreto 11.246/2022, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
10. Representar o DNIT no local de execução dos serviços;
11. Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem;
12. Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;
13. Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente;
14. Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança;

15. Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas;
16. Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia, quando houver, e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades;
17. Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;
18. Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
19. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados;
20. Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.

II - Atribuições do Fiscal Administrativo, dentre outras:

1. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
2. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
3. Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
4. Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
5. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21, do Decreto 11.246/2022;
6. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21, do Decreto 11.246/2022;
7. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
8. Realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, quando for o caso, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas;

9. Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;
10. Conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
11. Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes;
12. Em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário;
13. Acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados SIASG/SIAC/SIAFI;
14. Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
15. Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato;
16. Acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso;
17. Manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;
18. Acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia, quando houver garantia contratual, e reportar para a Unidade Gestora;
19. Subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 7265, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016 e Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, tendo em vista o constante no **processo nº 50600.044687/2022-18**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº TT-680/2023, firmado com o **CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO 080**, formado pelas empresas **CONSERVA DE ESTRADAS LTDA.** e **COESA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, segundo o Processo nº 50600.044687/2022-18, Edital RDC Eletrônico nº 0484/2022-00, cujo objeto é a Execução das Obras de Adequação de Capacidade, Duplicação, Restauração, Melhorias de Segurança e Eliminação de Pontos Críticos, na Rodovia BR-080/DF, Trecho: Entr. BR-251(A)/DF-001/240(A) (Brasília) - Entr. DF-180(B) (Div. DF/GO), Subtrecho: Entr. BR-251(A)/DF-001/240(A) (Brasília) - Entr. DF-180(B) (Div. DF/GO), Segmento: km 0,0 ao km 24,60, Extensão Total: 24,60 km:

Gestor	Titular, a servidora ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER , matrícula SIAPE nº 2124419, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Substituto, o servidor THIAGO DE NEVES E SOUSA , matrícula SIAPE nº 1621968, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
Fiscal Técnico	Titular, o servidor JOBERTH DAVID BORBA NEVES , matrícula SIAPE nº 2063620, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Substituto, o servidor LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA , matrícula SIAPE nº 1550568, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
Fiscal Administrativo	Titular, a servidora GLEICELENE FREITAS DE SOUZA , matrícula SIAPE nº 1028164, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Substituto, o empregado público BYL FARNEY RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR , matrícula SIAPE nº 32839611, Analista Superior IV - Engenheiro do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, em exercício no DNIT

Art. 2º **COMPETE AO GESTOR**: a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e)

convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; l) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada; m) instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 3º COMPETE AO FISCAL TÉCNICO: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.

Art. 4º COMPETE AO FISCAL ADMINISTRATIVO: a) Realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas; b) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; c) Conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as

correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; d) Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes; e) Em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário; f) Acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados; g) Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados; h) Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato; i) Acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; j) Acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora; k) Subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7239, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.002841/2023-13**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-761/2023, firmado com a empresa **V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objeto é a execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/ Recuperação) na rodovia BR-367/MG, Trecho: Div. BA/MG (Salto da Divisa) - Entr. BR-259(B) (Gouveia); Subtrecho: Div. BA/MG (Salto da Divisa) - Início da Pavimentação; Segmento: km 0,0 ao km 64,3; Extensão total: 64,3 km.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: GLAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.413-1, Crea: 04.*.*****07
	Substituto: GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 328.535-6, Crea 13****/D-MG
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.442-3
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 7255, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.001190/2023-36**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-00773/2023, firmado com a empresa **ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-356/MG, Trecho: Entr. Avenida Contorno - Div. MG/RJ; Subtrecho: Ervália - Entr. BR-116(A)/265(B)(Muriaé) e Entr. BR-116(B) - Div. MG/RJ. Segmento: km 209,9 ao km 263,0 e km 263,9 ao km 287,96. Extensão: 77,16 km.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: MARCIO GUSMÃO , Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula Siape 1102683, Crea 04.*.*****05
	Substituto: EDSON VANDER MENDES RUFFO , Engenheiro/ Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 110.687-5, Crea 04.*.*****79
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.442-3
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAYANE APARECIDA FERNANDES
Superintendente Regional substituta

Ausência por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Em 27/12/2023,

DANIEL SANTANA LANZA, matrícula SIAPE nº 1910196, período: de 22/12/2023 a 29/12/2023. Processo nº 50606.006841/2023-84.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 4510, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando as atribuições que lhe confere a Portaria de nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº

132 de 14/07/2022, que trata da delegação de competência aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes nos Estados e Distrito Federal para realização dos procedimentos licitatórios em todas as suas fases, inclusive a preparatória, com vistas à contratação de empresas, e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50607.000286/2022-96**,

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** para desempenharem as atribuições de Fiscal e Substituto, nas faltas e impedimentos, respectivamente, constituírem comissão para acompanhar, Contratação de empresa de consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, constantes no PPA, Lote Único – Extensão total de 652,30 km, objeto do Contrato nº 0402/2023, celebrado com a Empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**.

Fiscal Técnico	Titular: LUIZ MARCOS DUTRA DE SOUZA , Engenheiro Civil, Técnico de Estradas, matrícula DNIT nº 1328-5
	Substituto: FÁBIO MOULIN ROCHA , Engenheiro Civil, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 3725-7.
Fiscal Administrativo	Titular: JEFFREY RODRIGUES DE CARVALHO , Engenheiro Civil, matrícula DNIT nº 2982.
	Substituto: VALERIA XAVIER DA COSTA , Analista Técnica/Arquiteta e Urbanista, matrícula DNIT nº 6251-0.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o servidor **FERNANDO LUIZ CORREIA**, matrícula DNIT nº 1213, Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º **COMPETE AO FISCAL TÉCNICO**: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.

Art. 4º COMPETE AO FISCAL ADMINISTRATIVO: a) Realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas; b) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; c) Conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; d) Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes; e) Em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário; f) Acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados; g) Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados; h) Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato; i) Acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; j) Acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora; k) Subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º INFORMAR que, por se tratar de Contrato de Supervisão, foi indicado o Engenheiro Civil **PAULO JOSE CAFÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, Crea-RJ: 2004105579, RNP: 2000223982, como Responsável Técnico da Empresa Supervisora **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FERNANDO LUIZ CORREIA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 7252, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação do Programa INOVA_{SREJ}, da Superintendência Regional do DNIT no Rio de Janeiro, e nomeação de seus membros

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da competência no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, Seção 1, pg.67/68, e

CONSIDERANDO o processo de melhoria contínua da SRERJ/DNIT e o compromisso em formalizar o fomento ao desenvolvimento e implementação de projetos de inovação;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50607.001311/2023-30**, em especial o Termo de Abertura de Projeto (TAP) SEA - RJ (SEI nº 16503792)

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR** o Grupo de Trabalho destinado a elaboração, desenvolvimento e implementação do Programa INOVA_{SRERJ}.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I - **MAURO MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula DNIT nº 4845-3, como Coordenador do Grupo de Trabalho;

II - **LUCIANA NOGUEIRA DANTAS**, matrícula DNIT nº 552.5, como Substituta da Coordenação.

E os seguintes MEMBROS:

III - **LUDMILA CABRINE SILVA COSTA**, matrícula DNIT nº 5350-5;

IV - **VALÉRIA XAVIER DA COSTA**, matrícula DNIT nº 6250-0;

V - **DESIDÉRIO TORRES DE ALMEIDA**, matrícula DNIT nº 5266-3;

VI - **GABRIELA ALBUQUERQUE MACIEL**, matrícula DNIT nº 5329-5.

Art. 4º Cabe ao Grupo a responsabilidade de exercer as atividades necessárias para elaboração, desenvolvimento e implementação do Programa INOVA_{SRERJ} no âmbito das atribuições relacionadas a Superintendência Regional do DNIT no Rio de Janeiro.

Art. 5º Cabe ao Grupo, em conjunto com o Superintendente e Coordenações, a definição de priorização dos Projetos de Inovação, que serão desenvolvidos e implementados, com a devida nomeação de subgrupos de trabalho para cada projeto vinculado ao presente Programa de Inovação tratado nesta Portaria.

Art. 6º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria se reunirá, sempre que convocado pela sua coordenação, sem prejuízo das demais atividades atribuídas a cada servidor.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º O Grupo de Trabalho designado terá duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com possibilidade de prorrogação, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ CORREIA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Pagamento de Substituição

Em, 11/12/2023

FABIANA ALVES DOS SANTOS, matr. DNIT nº 5.574-3, substituiu o Chefe da Unidade Local de Currais Novos, Cód. FCE-1.05, no período de 06/11 a 09/12/2023, por motivo de Férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 4245142.

JOSÉ JONAS DE ANDRADE, matr. DNIT nº 4.516-0, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestres, Cód. FCPE-1.05, nos dias 30/11/2023 e 07/12/2023, por motivo de Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 4243494.

Em, 12/12/2023

ELIANE DE MEDEIROS BEZERRA TAVARES, matr. DNIT nº 3.032-5, substituiu o Chefe do Serviço Aquaviário, Cód. FCE-1.05, nos períodos de 03 a 30/11/2023, 05/12/2023 e 07 a 08/12/2023, por motivo de Vacância da Função de Chefe do Serviço Aquaviário. Requerimento SIGEPE nº 4246661.

JOAMIR HENRIQUE DA SILVA, matr. DNIT nº 3.971-3, substituiu o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Cód. FG-3, no período de 06 a 16/02/2023 e de 14 a 28/08/2023, por motivo de férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 4247102.

JOAMIR HENRIQUE DA SILVA, matr. DNIT nº 3.971-3, substituiu o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Cód. FG-3, no período de 30/10 a 13/11/2023, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 4247102.

JOAMIR HENRIQUE DA SILVA, matr. DNIT nº 3.971-3, substituiu o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Cód. FG-3, no dia 09/01/2023, por motivo de férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 4247331.

JOAMIR HENRIQUE DA SILVA, matr. DNIT nº 3.971-3, substituiu o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Cód. FG-3, no período de 27/11 a 01/12/2023, por motivo de Participação em Programa de Treinamento do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 4247752.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 7237, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem, o art. 144, inciso XI e o art. 149, inciso IV, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, em observância ao art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, art. 4º da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 10, de 12 de novembro de 2012, art. 18 da Instrução Normativa nº 40/2021 - DNIT SEDE, e Portaria nº 5.278/2023 SEGES/MGI, e considerando o disposto no **Processo Administrativo nº 50622.002572/2023-89**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Diretor de Logística Sustentável da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia – DNIT/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

ANEXO
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL SRERO 2024-2025 (16559163)



Plano Diretor de Logística Sustentável do DNIT

2024 - 2025

PLS-SRERO/DNIT 2024-2025

DIRETOR-GERAL

Fabício de Oliveira Galvão

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenação e Supervisão

SETOR DE SUSTENTABILIDADE/DAF

Gisele Duarte Doetzer - Chefe

Bruno Dantas Silva - Substituto

Aprovação

SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA

André Lima dos Santos

Elaboração

NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE DA SRE/RO

Kelly Pinto Moreira

Gabriela Jasset de Mendonça

Joseli Carneiro da Silva

Portaria nº 595/2023 (SEI: 13625832)

Colaboração

COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO - SEDE

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SRE/RO

SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E INFORMÁTICA - SRE/RO

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS - SRE/RO

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. METODOLOGIA.....	5
3. ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS	7
4. MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS	8
5. TEMAS.....	12
6. CONSUMO 2019-2023	13
7. GASTOS 2019-2023	14
8. RESUMO DAS METAS.....	15
9. TEMAS DE CONSUMO	16
9.1. <i>PAPEL</i>	<i>16</i>
9.2. <i>COPOS DESCARTÁVEIS</i>	<i>16</i>
9.3. <i>ÁGUA E ESGOTO.....</i>	<i>17</i>
9.4. <i>ÁGUA EM GALÃO</i>	<i>17</i>
9.5. <i>ENERGIA ELÉTRICA</i>	<i>18</i>
9.6. <i>IMPRESSÃO</i>	<i>19</i>
9.7. <i>RESÍDUOS SÓLIDOS</i>	<i>20</i>
10. TERCEIRIZADOS	21
10.1. <i>LIMPEZA</i>	<i>21</i>
10.2. <i>COPEIRAGEM</i>	<i>22</i>
10.3. <i>MANUTENÇÃO PREDIAL.....</i>	<i>23</i>
10.4. <i>VIGILÂNCIA.....</i>	<i>24</i>
10.5. <i>APOIO ADMINISTRATIVO</i>	<i>24</i>
10.6. <i>MOTORISTAS.....</i>	<i>25</i>
11. DESLOCAMENTOS	25
11.1. <i>VEÍCULOS</i>	<i>25</i>
11.2. <i>COMBUSTÍVEIS.....</i>	<i>25</i>
12. PESSOAS.....	26
12.1. <i>QUALIDADE DE VIDA.....</i>	<i>26</i>
12.2. <i>CAPACITAÇÃO</i>	<i>26</i>

1. APRESENTAÇÃO

No desenvolvimento sustentável na administração pública, o qual propõe o equilíbrio do crescimento econômico, a justiça social e a preservação ambiental, de forma a assegurar que as políticas e práticas governamentais atuais sejam pautadas nas necessidades das gerações presentes sem comprometer o futuro das próximas gerações, é imprescindível a gestão responsável dos recursos, a governança transparente e participativa, além da promoção do bem-estar social de maneira duradoura.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia representa uma importante ferramenta estratégica e busca incorporar práticas ambientalmente responsáveis e socialmente conscientes nas atividades diárias desta Regional. Seu propósito central é harmonizar o desenvolvimento econômico com a preservação do meio ambiente, o bem-estar social e a qualidade de vida de seus servidores, colaboradores e sociedade como um todo, devidamente alinhados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável previstos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Na SRE/DNIT/RO, este plano alcança patamares de importância crucial, dada a significativa relevância estratégica da região norte do Brasil e a imperatividade da conservação ambiental diante de suas características singulares, reconhecida a responsabilidade desta Autarquia no desenvolvimento sustentável da região.

A adoção de medidas e soluções sustentáveis já é uma realidade nesta Regional anteriormente à elaboração deste Plano, cabendo destacar que em 2016 iniciou-se a campanha “Adote uma caneca”, que consistia na distribuição de canecas de cerâmica para todos os servidores e colaboradores com o intuito de reduzir o consumo de copos plásticos. Já em 2018 foi realizada a aquisição de aparelhos de ar condicionado com tecnologia inverter, com maior eficiência energética e menor impacto ambiental, em substituição aos modelos antigos. A escolha da solução do outsourcing de impressão data de 2019.

O PLS-SRE/DNIT/RO 2024-2025 tem por objetivo principal estabelecer diretrizes e metas que incorporem a sustentabilidade às operações logísticas, envolvidos nos 17 (dezessete) temas, que vão desde o consumo consciente até a capacitação e qualidade de vida dos servidores e colaboradores. O PLS busca reconfigurar a logística como um instrumento eficiente que, simultaneamente, minimiza os impactos ambientais e contribui para a edificação de uma sociedade equitativa e consciente.

Os objetivos específicos incluem aprimorar a eficiência nos processos logísticos, promover a conscientização por meio da educação ambiental, incentivar práticas inovadoras e ecoeficientes, bem como estimular o aprimoramento da qualidade de vida no trabalho.

A Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, por meio das 36 metas estabelecidas neste PLS, busca desempenhar um papel fundamental na construção de um ambiente governamental mais responsável e alinhado aos princípios da sustentabilidade.

Comissão do Núcleo de Sustentabilidade/RO

Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia

2. METODOLOGIA

Criado em 2020 por força da Resolução 39/2020, o Setor de Sustentabilidade trata-se de unidade vinculada diretamente à Diretoria de Administração e Finanças e responsável pela coordenação da elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) no DNIT. Nas 26 Superintendências Regionais (SRs) há a constituição de Núcleos de Sustentabilidade, composto por servidores que atuam na elaboração do PLS nas unidades descentralizadas.

Com o advento do Caderno de Logística do PLS publicado pela Portaria 5.376/2023 SEGES/MGI, o qual apresentou nova metodologia para a elaboração do plano, a construção do PLS seguiu novo rito. As etapas de preparação e diagnóstico passaram a ser realizadas de forma mais centralizadas e padronizadas. Após 2 anos da elaboração do primeiro PLS padronizado, o qual abrangia 23 temas para a Sede e 17 temas para as Superintendências Regionais (SREs), o DNIT possui mais dados, informações, evidências e maturidade para elaborar e implantar PLS nos novos moldes.

MATRIZ DIRETRIZES ORIENTATIVAS PARA PLS 2024-2025

A inovação trazida pela Portaria 5.376/2023 consiste, na primeira etapa, em elencar as diretrizes normativas e principiológicas, conhecer e caracterizar a logística das licitações da instituição para então definir situações problema existentes de cada um dos Temas do PLS relativas aos 6 Eixos preestabelecidos pelo Caderno de Logística.



Figura 1: Caderno de Logística do PLS - 6 EIXOS

Na sequência, a partir destas situações problema definem-se objetivos, linhas de ação e indicadores, para os quais o PLS da Sede e das SREs definirão metas e plano de ação, promovendo a convergência de esforços e uso dos recursos disponíveis. Estas ações iniciais foram realizadas pelo Setor de Sustentabilidade, sendo que a definição de objetivos, linha de ação, indicadores e responsáveis foi construída com a participação de várias setoriais do DNIT Sede, de forma centralizada, quais sejam: CGLOG, CGGP, CGOF, CGTI, Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos, Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade e ainda com a CGCOM.

Dessa etapa resultou a Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025, publicado pela Portaria 7.114/2023 no Boletim Administrativo de 21 de dezembro de 2023, que estabelece as relações entre os 6 EIXOS e os Temas do PLS para o próximo biênio. A construção do modelo e planilha PLS/SRE/DNIT padrão foi realizada a partir desta Matriz.

RESUMO																										
MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS																										
PLS 2024-2025																										
EIXOS	OBJETIVOS	LINHAS DE AÇÃO	CONSUMO						TERCEIRIZADOS				DESLOCAMENTOS		PESSOAS											
			Papel	Copos Descartáveis	Água e Esgoto	Água em galão	Energia Elétrica	Impressão	Resíduos Sólidos	Telefonia	Ocupação	Limpeza	Copeiragem	Manutenção Predial	Vigilância	Apoio Administrativo	Motorista	Estagiários	Veículos	Combustível	Diárias	Passagens	Qualidade de Vida	Capacitação	Acessibilidade	
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	4	18						*								*			*							
EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	2	2						*																		
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	2	2																								
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	2	2																								
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	2	5														*								*		
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	4	5																								
TOTAL	16	34	* Temas apenas para PLS Sede																							

Tabela 1: Resumo da Matriz de Diretrizes Orientativas para o PLS 2024-2025

Numa segunda etapa, após capacitação na nova metodologia, oficinas de elaboração do PLS e plantões de suporte, os membros dos NS/SRE realizaram a construção do plano nas regionais, com o levantamento da série histórica, definição das metas para os indicadores e definição das ações e responsáveis para o atingimento dos resultados.

A figura abaixo ilustra as etapas desde o planejamento até a aprovação e publicação do PLS:



Figura 2: Metodologia da elaboração do PLS/SRE/DNIT

Neste segundo grupo de elaboração do PLS participaram 16 SREs: Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e São Paulo.

Com metas estipuladas para 2 anos, ao longo do biênio 2024-2025 o PLS será implementado conforme o Plano de Ação definido, sendo os membros do NS/SRE responsáveis pelo acompanhamento da evolução dos trabalhos. Após o término de cada exercício deverá ser divulgado o Relatório Anual de Desempenho do PLS. Nesse mesmo momento podem ser definidas novas ações para o atingimento das metas pactuadas de acordo com diretrizes e linhas de ação da Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025.

3. ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS

ODS	Eixo Temático	Planejamento Estratégico DNIT	ID	Problemáticas
   	EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	<p>VALORES:</p> <p>Excelência técnica e qualidade nas entregas à sociedade; Responsabilidade socioambiental; Comprometimento com o desenvolvimento econômico, social e regional</p> <p>INTEGRAÇÃO/ GESTÃO:</p> <p>Implementar a sustentabilidade econômico socioambiental</p> <p>GOVERNANÇA/ PESSOAS:</p> <p>Valorizar as pessoas e desenvolver as competências com foco no desempenho institucional</p>	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações
			P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.
			P03	Consumo não racional de bens e serviços
			P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos
	EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS		P05	Necessidade de Gestão Documental
			P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais
  	EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL		P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade
			P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis.
			P09	Desconhecimento sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.
 	EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO		P10	Desconhecimento sobre inovações possíveis
			P11	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.
 	EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES		P12	Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de impacto.
			P13	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.
     	EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO		P14	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.
			P15	Falta de capacitação das partes
			P16	Falta de priorização da temática pelos níveis superiores.
			P17	Desconhecimento sobre a pauta pelos setores não participantes.
			P18	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030

Tabela 2: ODS x Eixos Temáticos x Planejamento Estratégico do DNIT x Problemáticas

4. MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações	OB01	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Logística processual e contratual aprimorados: atendimento aos quesitos	Quesitos	CGLOG CAF
	P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.	OB02	Promover geração de energia limpa	Promover geração de energia limpa	% Geração de energia limpa	%	CGLOG CAF
	P03	Consumo não racional de bens e serviços	OB03	Promover o consumo racional de bens e serviços	Promover o consumo racional de papel	Consumo de resmas de papel A4 per capita	Resmas/pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de copos descartáveis	Consumo de centos de copos descartáveis per capita	Centos / pessoa	CGLOG CAF
						% Consumo de copos descartáveis biodegradáveis	%	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de água e esgoto	Consumo de água per capita	m ³ / pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de água em galão	Consumo de água em galão	Galões de 20l	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de energia elétrica	Consumo de energia per capita	kWh / pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de impressões	Nº Páginas impressas per capita	Páginas/pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de equipamentos de impressão	Nº Equip impressão	Nº Equip	CGLOG CAF
					Promover dimensionamento adequado dos postos	Nº Postos adequados aos quesitos	Nº Postos	CGLOG CAF
Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos	Gasto com utensílios, materiais e insumos	R\$	CGLOG CAF					
Adequar os veículos à Política de Frotas	% Atendimento à Política de Frotas	%	CGLOG CAF					

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR			
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.	
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P03	Consumo não racional de bens e serviços	OB03	Promover o consumo racional de bens e serviços	Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos	Gasto com utensílios, materiais e insumos	R\$	CGLOG CAF	
					Adequar os veículos à Política de Frotas	% Atendimento à Política de Frotas	%	CGLOG CAF	
					Acompanhar gasto com Telefonia	Gasto com telefonia	R\$		
					Acompanhar gasto com Diárias	Gasto com diárias	R\$		
					Acompanhar gasto com Passagens	Gasto com passagens	R\$		
	P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos	OB04	Aprimorar a gestão de resíduos	Elevar % de localidades com elaboração do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado elaborado	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs	
					Elevar % de localidades com implantação do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado implantado	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs	
					Elevar % de compostagem dos resíduos orgânicos	% Localidades (Sede + SRs) com compostagem dos resíduos orgânicos implantada	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs	
	EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	P05	Necessidade de Gestão Documental	OB05	Realizar a gestão documental	Elevar % de gestão documental realizada	% Localidades (Sede + SRs) com gestão documental realizada	%	CGLOG
		P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais	OB06	Realizar a revisão da distribuição geográfica das Unidades Locais nas SREs	Elevar % Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	% Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	%	DAF CGOF SetSUST

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade	OB07	Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade	Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade	% Itens com critérios de sustentabilidade	%	CGLOG CAF
						% Consumo de combustíveis menos poluente ((Etanol + Diesel S10 + Biodiesel) / (Gasolina + Diesel))	%	CGLOG CAF
	P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e rótulos e certificações passíveis de aplicação.	OB08	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	Nº Capacitações promovidas	Nº Capacitações promovidas	SetSUST e CGGP
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	P09	Desconhecimento sobre inovações possíveis	OB09	Promover eventos de apresentação de inovações	Promover eventos de apresentação de inovações	Nº Eventos / Ações promovidos	Nº Eventos e Ações	SetSUST
	P10	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.	OB10	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Nível de solução contratada Aceitável: Nível 01 a 03: Nível 01 = Facilities Nível 02 = serviço sob demanda Nível 03 = postos + material sob demanda	Nível	CGLOG CAF

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	P11	Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de impacto.	OB11	Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental	Elevar nº Postos Inclusivos	Nº Postos inclusivos	Nº Postos	CGLOG CAF
					Elaborar critérios de desempate inclusivo nas licitações	Critérios elaborados	Critérios elaborados	Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade
					Elevar nº de ações que contemplem descarte social	Nº Ações de descarte social	Nº Ações	CGLOG CAF
					Elevar % de imóveis acessíveis	% Imóveis acessíveis	%	CGLOG
	P12	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.	OB12	Aumentar as capacidades sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Aumentar as capacidades sobre práticas de negócios de impacto nas contratações públicas	Nº Capacitações promovidas sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Nº Capacitações	SetSUST e CGGP
	EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	P13	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.	OB13	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Estudo elaborado	Estudo elaborado
P14		Falta de capacitação das partes	OB14	Elevar a capacitação dos colaboradores	Elevar a capacitação dos colaboradores	Nº Colaboradores capacitados em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	Nº Colaboradores	SetSUST e CGGP NS e SGP
P15		Desconhecimento sobre a pauta	OB15	Elevar a conscientização e disseminação da pauta	Elaborar campanhas anuais sobre a pauta com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas/ano realizadas com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas	SetSUST e CGGP NS e SGP
					Promover ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade	Nº Ações/ano realizadas	Nº Ações	SetSUST e CGGP NS e SGP
P16	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	OB16	Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	Nº Ações de QVT/ano com vínculo à Agenda 2030	Nº Ações	CGGP SGP	

5. TEMAS



Figura 3: 17 Temas do PLS-SRE DNIT 2024-2025

6. CONSUMO 2019-2023

CONSUMO						
TEMA	UNIDADE	2019	2020	2021	2022	Nov/23
1 Papel	Resmas	200	100	60	110	89
2 Copos Descartáveis	Centos	2.000	500	250	550	520
3 Água e Esgoto	m ³	4.845	2.826	2.544	2.743	3.076
4 Água em galão	Galões de 20l	1.654	1.097	1.454	1.000	957
5 Energia Elétrica	Kwh	323.482	262.895	250.175	271.494	245.949
6 Impressão	Páginas	108.335	77.424	53.645	60.664	56.453
7 Impressão	Equipamentos	23	21	21	21	21
8 Veículos	Unidades	31	31	24	19	16
9 Veículos	Km Percorrido	288.553	273.160	386.702	383.072	286.399
10 Combustível	Litros	57.061	31.389	47.068	48.203	36.990
11 Terceirizados	Postos	49	48	53	55	55

Tabela 3: Série Histórica de Consumo SRERO 2019-2023

TERCEIRIZADOS - POSTOS						
TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov/23	
1 Limpeza	12	12	12	12	12	
2 Copeiragem	2	2	1	2	2	
3 Manutenção Predial	4	4	4	4	4	
4 Vigilância	7	7	7	7	7	
5 Apoio Administrativo	22	19	25	25	25	
6 Motorista	2	4	4	5	5	
TOTAL	49	48	53	55	55	

Tabela 4: Série Histórica de Postos de Terceirizados SRERO 2019-2023

7. GASTOS 2019-2023

GASTOS – R\$					
TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov 23
1 Papel	R\$ 4.461,00	R\$ 2.230,00	R\$ 1.177,90	R\$ 2.035,00	R\$ 2.236,57
2 Copos Descartáveis	R\$ 5.800,00	R\$ 3.157,50	R\$ 1.750,00	R\$ 3.800,00	R\$ 1.976,00
3 Água e Esgoto	R\$ 69.610,81	R\$ 40.309,17	R\$ 37.336,90	R\$ 40.977,61	R\$ 53.087,87
4 Água em galão	R\$ 4.273,95	R\$ 3.512,71	R\$ 9.252,06	R\$ 5.650,00	R\$ 6.524,85
5 Energia Elétrica	R\$ 247.466,22	R\$ 207.532,36	R\$ 201.792,78	R\$ 199.603,10	R\$ 204.055,21
6 Impressão	R\$ 18.867,80	R\$ 18.115,88	R\$ 19.184,27	R\$ 19.710,00	R\$ 18.153,51
7 Resíduos Sólidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 Veículos - manutenção	R\$ 36.568,05	R\$ 365.668,05	R\$ 32.924,87	R\$ 33.342,48	R\$ 68.500,00
9 Veículos - seguro	R\$ 36.568,05	R\$ 365.668,05	R\$ 32.924,87	R\$ 33.342,48	R\$ 68.500,00
10 Combustível	R\$ 133.698,16	R\$ 127.015,59	R\$ 245.762,65	R\$ 349.074,35	R\$ 237.832,20
11 Terceirizados	R\$ 3.712.521,15	R\$ 3.852.378,05	R\$ 3.891.650,60	R\$ 4.706.491,16	R\$ 3.247.103,64
TOTAL	R\$ 4.269.835,19	R\$ 4.985.587,36	R\$ 4.473.756,90	R\$ 5.394.026,18	R\$ 3.907.969,85

Tabela 5: Série Histórica de Gastos SRERO 2019-2023

TERCEIRIZADOS – R\$					
TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov 23
1 Limpeza	R\$ 470.548,10	R\$ 488.845,50	R\$ 498.405,50	R\$ 552.413,28	R\$ 458.522,72
2 Copeiragem	R\$ 74.334,00	R\$ 68.545,53	R\$ 47.929,16	R\$ 83.617,20	R\$ 74.910,73
3 Manutenção Predial	R\$ 342.930,76	R\$ 334.356,09	R\$ 376.529,31	R\$ 483.560,23	R\$ 216.084,89
4 Vigilância	R\$ 1.021.945,44	R\$ 1.016.147,67	R\$ 922.555,20	R\$ 1.016.613,19	R\$ 1.121.483,00
5 Apoio Administrativo	R\$ 1.657.482,84	R\$ 1.765.962,27	R\$ 1.734.958,72	R\$ 2.132.085,96	R\$ 1.141.183,57
6 Motorista	R\$ 145.280,01	R\$ 178.520,99	R\$ 311.272,71	R\$ 438.201,30	R\$ 234.918,73
TOTAL	R\$ 3.712.521,15	R\$ 3.852.378,05	R\$ 3.891.650,60	R\$ 4.706.491,16	R\$ 3.247.103,64

Tabela 6: Série Histórica de Gastos com Terceirizados SRERO 2019-2023

8. RESUMO DAS METAS

PLS SRERO/DNIT 2023-2024						
	TEMA	META	UNIDADE	ANO BASE	META 2024	META 2025
01	PAPEL	Reduzir em 30% o consumo de papel per capita	resmas/pessoa	2022	10%	30%
02	COPOS	Reduzir em 20% o consumo de copos descartáveis per capita	centos/pessoa	2022	10%	20%
		Elevar em 100% o consumo de copos descartáveis biodegradáveis	%	2022	50%	100%
03	ÁGUA E ESGOTO	Manter em até 25m ³ o consumo de água e esgoto per capita	m ³ /pessoa	2023	26	25
04	ÁGUA EM GALÃO	Reduzir em 50% o consumo de galões de água 20l per capita	galões/pessoa	2022	20%	50%
05	ENERGIA ELÉTRICA	Elevar em 20% o consumo de energia limpa	%	2023	0%	20%
		Reduzir em 15% o consumo de energia elétrica per capita	kWh/pessoa	2023	5%	15%
06	IMPRESSÃO	Manter em até 750 páginas impressas per capita	páginas/pessoa	2023	800	750
		Reduzir para 25 equipamentos de impressão em uso	equipamentos	n/a	25	25
07	RESÍDUOS SÓLIDOS	PGRS elaborado e publicado	PGRS elaborado e publicado	n/a	PGRS elaborado e publicado	n/a
		PGRS implantado	PGRS implantado	n/a	n/a	PGRS implantado
		Implantar a compostagem de resíduos orgânicos	compostagem implantada	n/a	0%	100%
		Realizar ações de descarte social	Nº de ações	n/a	2	4
08	LIMPEZA	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	n/a	4	4
		Manter gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza	R\$	n/a	R\$ 64.000	R\$ 64.000
		Elevar para 10% de itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade	%	2023	10%	10%
		Contratar solução de nível 3	Nível	n/a	3	3
		Elevar nº de postos inclusivos	Nº Postos Inclusivos	n/a	1	1
09	COPEIRAGEM	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	n/a	4	4
		Manter o gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem	R\$	n/a	R\$ 9.000	R\$ 9.000
		Nº de Postos dimensionados com 3 quesitos atendidos	Nº de Postos	n/a	1	1
		Elevar para 10% de itens (utensílios, materiais e insumos) de copeiragem com critérios de sustentabilidade	%	2023	10%	10%
		Contratar solução de nível 3	Nível	n/a	3	3
10	MANUTENÇÃO PREDIAL	Logística com 3 quesitos atendidos	Nº de quesitos	n/a	2	3
		Contratar solução de nível 3	Nível	n/a	3	3
11	VIGILÂNCIA	Logística com 3 quesitos atendidos	Nº de quesitos	n/a	3	3
		1 posto dimensionado com 2 quesitos atendidos	Nº de Postos	n/a	1	1
12	APOIO ADMINISTRATIVO	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	n/a	4	4
		Elevar para 02 o nº de postos inclusivos	Postos Inclusivos	n/a	2	2
13	MOTORISTA	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	n/a	4	4
14	VEÍCULOS	% Atendimento à Política de Frotas ≥75% (Boletim de Desempenho DAF)	%	n/a	100%	100%
15	COMBUSTÍVEL	Consumo de combustíveis menos poluentes ≥ 80%	%	n/a	≥ 80%	≥ 80%
16	QUALIDADE DE VIDA	Promover 08 Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030	Ações/ano	n/a	8	8
17	CAPACITAÇÃO	Capacitar 20 colaboradores em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	Nº Colaboradores capacitados	n/a	20	20
		Elaborar 4 campanhas anuais com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas/ano	n/a	4	4
		Promover 06 ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade	Nº Ações/ano	n/a	6	6

Tabela 7: Resumo das Metas SRERO

9. TEMAS DE CONSUMO

9.1. PAPEL

PAPEL										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:		Reduzir em 30% o consumo de papel per capita				Meta 2024:	10%	Meta 2025:	30%	
Indicador:		Consumo de resmas de papel A4 per capita				Unidade:	resmas/pessoa	Ano base:	2022	
Setor Responsável:		SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Redução de Impressoras	Reduzir o número de impressoras	CAF	CAF	Pessoal	set/24	set/24	A INICIAR	Atraso no início do novo contrato de outsourcing	

9.2. COPOS DESCARTÁVEIS

COPOS DESCARTÁVEIS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:		Reduzir em 20% o consumo de copos descartáveis per capita				Meta 2024:	10%	Meta 2025:	20%	
Indicador:		Consumo de centos de copos descartáveis per capita				Unidade:	Centos/pessoa	Ano base:	2022	
Setor Responsável:		SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Reposição de garrafas e canecas	Aquisição de garrafas e canecas para reposição	CAF/SELOG	SELOG	Pessoal	mar/24	jul/25	A INICIAR	Licitação Fracassada ou Deserta	

COPOS DESCARTÁVEIS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
Meta:		Elevar em 100% o consumo de copos descartáveis biodegradáveis				Meta 2024:	50%	Meta 2025:	100%	
Indicador:		Consumo de centos de copos descartáveis per capita				Unidade:	%	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		CAF				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Aquisição de Copos biodegradáveis	Instruir processo de aquisição	CAF/SELOG	CAF	Pessoal Orçamen tário	jan/24	fev/24	A INICIAR	Licitação fracassada ou deserta	
2	Desfazimento de copos não biodegradáveis	Instrução de processo de desfazimento, se houverem copos em estoque	CAF/SELOG	SELOG	Pessoal	dez/23	fev/24	A INICIAR	Falta de interessados em receptionar os copos	

9.3. ÁGUA E ESGOTO

ÁGUA E ESGOTO										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Reduzir o consumo de água e esgoto per capita para até 25 m ³ /Pessoa					Meta 2024:	26	Meta 2025:	25	
Indicador:	Consumo de água e esgoto per capita					Unidade:	m ³ /pessoa	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Prevenção de Vazamentos	Vistorias constantes para identificar possíveis vazamentos	SELOG e Unidades Locais	SELOG e Unidades Locais	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Identificação de vazamento tardiamente	
2	Instalação de equipamentos para economia de água	Instalação de torneiras com temporizador	SELOG e Unidades Locais	SELOG e Unidades Locais	Pessoal Orçamen tário	jan/24	dez/25	A INICIAR	Identificação de vazamento tardiamente	

9.4. ÁGUA EM GALÃO

ÁGUA EM GALÃO										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Reduzir em 50% o consumo de galões de água 20l per capita					Meta 2024:	20%	Meta 2025:	50%	
Indicador:	Consumo de galões de água 20l per capita					Unidade:	galões/pessoa	Ano base:	2022	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Aquisição de Purificadores	Instrução de processo de aquisição de purificadores	SELOG /CAF	CAF	Pessoal Orçamen tário	set/23	mar/24	INICIADO	Licitação deserta ou fracassada	

9.5. ENERGIA ELÉTRICA

ENERGIA ELÉTRICA									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB02 Promover geração de energia limpa									
Meta:	Elevar em 20% o consumo de energia limpa					Meta 2024:	0%	Meta 2025:	20%
Indicador:	Índice de geração de energia limpa					Unidade:	%	Ano base:	2023
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Estudos para implantação de usina fotovoltaica	Elaboração de Estudo Técnico Preliminar para implantação da usina fotovoltaica	CAF/CET	CAF	Pessoal	abr/24	ago/24	A INICIAR	Ausência de pessoal com expertise.
2	Contratação de empresa para instalação de usina fotovoltaica	Instrução do processo de contratação de empresa para instalação de usina fotovoltaica	CAF/CET	CAF	Pessoal Orçamentário	out/24	jan/25	A INICIAR	Licitação deserta ou fracassada
3	Análise da viabilidade de outras soluções de compra de energia de fontes renováveis	Avaliação da solução de compra de energia por meio do livre mercado, restringindo-se à energia de fonte renovável	CAF/CET	CAF	Pessoal Orçamentário	jan/24	out/24	A INICIAR	Ausência de pessoal com expertise.

ENERGIA ELÉTRICA									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Reduzir 15% o consumo de energia elétrica per capita					Meta 2024:	5%	Meta 2025:	15%
Indicador:	Consumo de energia elétrica per capita					Unidade:	kWh/pessoa	Ano base:	2023
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Equipamentos com melhor eficiência energética	Substituição de equipamentos com pouca eficiência energética	CAF/SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	jun/24	set/24	A INICIAR	Licitação deserta ou fracassada
2	Materiais com melhor eficiência energética	Utilização de sensores de presença, temporizador e etc.	SELOG e Unidades Locais	SELOG e Unidades Locais	Pessoal Orçamentário	jan/24	jun/24	A INICIAR	Falta de recurso no contrato de manutenção predial

9.6. IMPRESSÃO

IMPRESSÃO – Páginas per capita										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Reduzir páginas impressas per capita para até 750 páginas/pessoa					Meta 2024:	800	Meta 2025:	750	
Indicador:	Páginas impressas per capita					Unidade:	páginas/pessoa	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	Fiscalização Contrato					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Redução do número de impressoras	Nova contratação de outsourcing com número menor de impressoras	CAF/SELOG	CAF	Pessoal Orçamentário	jun/24	set/24	A INICIAR	Licitação deserta ou fracassada	

IMPRESSÃO – Equipamentos										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Reduzir para 25 equipamentos de impressão em uso					Meta 2024:	25	Meta 2025:	25	
Indicador:	Equipamentos de impressão em uso					Unidade:	equipamentos	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Redução de máquinas locadas	Realização de nova contratação com redução no número de máquinas locadas	CAF/SELOG	CAF	Pessoal Orçamentário	jul/24	set/24	A INICIAR	Licitação fracassada ou deserta	
2	Redução de Máquinas próprias	Levantamento do uso de máquinas próprias para fins de redução	SELOG/Unidades Locais	SELOG	Pessoal	jan/23	mar/23	A INICIAR	Resistência da equipe para reduzir as máquinas	

9.7. RESÍDUOS SÓLIDOS

GESTÃO DE RESÍDUOS – elaboração do PGRS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos										
Meta:	PGRS elaborado (Metodologia do Diagnóstico, Diagnóstico, Plano de Gerenciamento, Monitoramento) e publicado					Meta 2024:	PGRS elaborado e publicado	Meta 2025:	n/a	
Indicador:	PGRS publicado					Unidade:	PGRS publicado	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Elaborar PGRS	Elaborar PGRS	CAF	CAF	Pessoal	jan/23	jun/23	FINALIZADO		

GESTÃO DE RESÍDUOS – implantação do PGRS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos										
Meta:	PGRS implantado (Coleta Seletiva, Chamada Pública e Capacitação)					Meta 2024:	n/a	Meta 2025:	PGRS implantado	
Indicador:	PGRS implantado					Unidade:	PGRS implantado	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Implantar PGRS	Implantar PGRS	Todos	CAF	Pessoal Orçamentário	jun/23	n/a	CONTÍNUO	Pouca aderência	

GESTÃO DE RESÍDUOS – compostagem										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos										
Meta:	Implantar a compostagem de resíduos orgânicos					Meta 2024:	0%	Meta 2025:	100%	
Indicador:	Compostagem implantada					Unidade:	Compostagem implantada	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Implantar a compostagem de resíduos orgânicos	Implantar a compostagem de resíduos orgânicos	Todos	CAF	Pessoal Orçamentário	out/24	jan/25	A INICIAR	Dificuldade em formatar a solução mais adequada	

DESCARTE SOCIAL										
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES										
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental										
Meta:	Realizar ações de descarte social					Meta 2024:	2	Meta 2025:	2	
Indicador:	Nº Ações de descarte social					Unidade:	Nº de ações	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Realizar ações de descarte social	Realizar ações de descarte social	CAF	CAF	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Falta de adesão	

10. TERCEIRIZADOS

10.1. LIMPEZA

LIMPEZA - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:		Logística com 4 quesitos atendidos				Meta 2024:	4	Meta 2025:	4	
Indicador:		Nº de quesitos atendidos				Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		CAF				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o contrato	CAF	CAF	Pessoal	nov/23	fev/24	INICIADO	Má execução contratual e necessidade de rescisão	

LIMPEZA - utensílios, materiais e insumos										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:		Manter gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza				Meta 2024:	R\$ 64.000	Meta 2025:	R\$ 64.000	
Indicador:		Gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza				Unidade:	R\$	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Definir os materiais mínimos	Definir os materiais mínimos para garantir a limpeza das Unidades	SELOG	SELOG	Pessoal	nov/23	fev/24	INICIADO	Lista subdimensionada	

LIMPEZA – critérios de sustentabilidade										
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
Meta:		Elevar em 10% de itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade				Meta 2024:	10%	Meta 2025:	10%	
Indicador:		% de itens com critérios de sustentabilidade				Unidade:	%	Ano base:	2023	
Setor Responsável:		CAF				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Exigências de itens com critérios de sustentabilidade	Incluir na nova contratação a exigência de itens com critérios de sustentabilidade	SELOG/CAF	CAF	Pessoal Orçamentário	nov/23	fev/24	INICIADO	Licitação deserta ou fracassada	

LIMPEZA – nível da solução contratada										
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO										
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras										
Meta:		Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)				Meta 2024:	3	Meta 2025:	3	
Indicador:		Nível de solução contratada				Unidade:	Nível	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		CAF				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Previsão de material sob demanda	Previsão de posto + material sob demanda	CAF	CAF	Pessoal Orçamentário	nov/23	fev/24	INICIADO	Licitação deserta ou fracassada	

LIMPEZA – inclusão social										
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES										
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental										
Meta:		Elevar nº de postos inclusivos				Meta 2024:	1	Meta 2025:	1	
Indicador:		Nº Postos Inclusivos				Unidade:	Nº Postos inclusivos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		CAF				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Previsão no TR de contratação preferencial	Prever que a contratada, preferencialmente, contrate postos inclusivos, priorizando a contratação de mulheres vítimas de violência, pcd ou negros	CAF	CAF	Pessoal Orçamentário	nov/23	fev/24	INICIADO	Licitação deserta ou fracassada	

10.2. COPEIRAGEM

COPEIRAGEM - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:		Logística com 4 quesitos atendidos				Meta 2024:	4	Meta 2025:	4	
Indicador:		Nº de quesitos atendidos				Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		CAF				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o contrato	CAF	CAF	Pessoal	nov/23	fev/24	INICIADO	Má execução contratual e necessidade de rescisão	

COPEIRAGEM - utensílios, materiais e insumos										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:		Manter gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem				Meta 2024:	R\$ 9.000	Meta 2025:	R\$ 9.000	
Indicador:		Gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem				Unidade:	R\$	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		CAF				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Manter os gastos com materiais de copeiragem	Manter os gastos com materiais de copeiragem	SELOG/ULS/ CAF	CAF	Pessoal Orçamentário	jul/23	dez/25	CONTÍNUO	Cortes no orçamento de custeio	

COPEIRAGEM – dimensionamento adequado										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:		Nº de Postos dimensionados com 3 quesitos atendidos				Meta 2024:	1	Meta 2025:	1	
Indicador:		Nº de Postos com 3 quesitos atendidos				Unidade:	Nº de Postos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		CAF				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Posto de copeiragem apenas na Sede	Eliminação do posto de copeiragem da UL Ji-Paraná	CAF	CAF	Pessoal	nov/23	set/24	INICIADO	Licitação deserta ou fracassada	

COPEIRAGEM – critérios de sustentabilidade										
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
Meta:		Elevar para 10% de itens (utensílios, materiais e insumos) de copeiragem com critérios de sustentabilidade				Meta 2024:	10%	Meta 2025:	10%	
Indicador:		% de itens com critérios de sustentabilidade				Unidade:	%	Ano base:	2023	
Setor Responsável:		CAF				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Exigências de itens com critérios de sustentabilidade	Incluir na nova contratação a exigência de itens com critérios de sustentabilidade	SELOG/CAF	CAF	Pessoal Orçamentário	nov/23	fev/24	INICIADO	Licitação deserta ou fracassada	

COPEIRAGEM – nível da solução contratada										
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO										
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras										
Meta:		Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)				Meta 2024:	3	Meta 2025:	3	
Indicador:		Nível de solução contratada				Unidade:	Nível	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		CAF				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Previsão de material sob demanda	Previsão de posto + material sob demanda	CAF	CAF	Pessoal Orçamentário	nov/23	fev/24	INICIADO	Licitação deserta ou fracassada	

10.3. MANUTENÇÃO PREDIAL

MANUTENÇÃO PREDIAL - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:		Logística com 3 quesitos atendidos				Meta 2024:	3	Meta 2025:	3	
Indicador:		Nº de quesitos atendidos				Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		CAF				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o contrato	CAF	CAF	Pessoal	mai/24	jul/24	A INICIAR	Má execução contratual e necessidade de rescisão	

MANUTENÇÃO PREDIAL – nível da solução contratada										
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO										
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras										
Meta:		Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)				Meta 2024:	3	Meta 2025:	3	
Indicador:		Nível de solução contratada				Unidade:	Nível	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		CAF				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Previsão de material sob demanda	Previsão de posto + material sob demanda	CAF	CAF	Pessoal Orçamentário	mai/24	jul/24	A INICIAR	Licitação deserta ou fracassada	

10.4. VIGILÂNCIA

VIGILÂNCIA - logística processual e contratação									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações									
Meta:	Logística com 3 quesitos atendidos					Meta 2024:	3	Meta 2025:	3
Indicador:	Nº de quesitos atendidos					Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o contrato	CAF	CAF	Pessoal	jan/25	jul/25	A INICIAR	Má execução contratual e necessidade de rescisão

VIGILÂNCIA – dimensionamento adequado									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Nº de Postos dimensionados com 2 quesitos atendidos					Meta 2024:	1	Meta 2025:	1
Indicador:	Nº de Postos com 2 quesitos atendidos					Unidade:	Nº de Postos	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Ampliar a utilização de vigilância eletrônica	Avaliar a contratação de vigilância eletrônica nas unidades que não possuem	CAF	CAF	Pessoal Orçamentário	mar/24	set/25	A INICIAR	Falta de orçamento

10.5. APOIO ADMINISTRATIVO

APOIO ADMINISTRATIVO - logística processual e contratação									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações									
Meta:	Logística com 4 quesitos atendidos					Meta 2024:	4	Meta 2025:	4
Indicador:	Nº de quesitos atendidos					Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o contrato	CAF	CAF	Pessoal	nov/23	set/24	INICIADO	Má execução contratual e necessidade de rescisão

APOIO ADMINISTRATIVO – inclusão social									
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES									
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental									
Meta:	Elevar para 02 o nº de postos inclusivos					Meta 2024:	2	Meta 2025:	2
Indicador:	Nº Postos Inclusivos					Unidade:	Nº Postos inclusivos	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Previsão de 02 postos inclusivos	Atendimento ao Decreto 11.430/2023	CAF	CAF	Pessoal	nov/23	set/24	INICIADO	Dificuldade de localizar profissional

10.6. MOTORISTAS

MOTORISTAS - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:		Logística com 4 quesitos atendidos				Meta 2024:	4	Meta 2025:	4	
Indicador:		Nº de quesitos atendidos				Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a	
Sector Responsável:		CAF				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o contrato	CAF	CAF	Pessoal	nov/23	fev/24	INICIADO	Má execução contratual e necessidade de rescisão	

11. DESLOCAMENTOS

11.1. VEÍCULOS

VEÍCULOS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:		% Atendimento à Política de Frotas $\geq 75\%$ (Boletim de Desempenho DAF)				Meta 2024:	100%	Meta 2025:	100%	
Indicador:		% Atendimento à Política de Frotas				Unidade:	%	Ano base:	n/a	
Sector Responsável:		SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Manter a frota atualizada	Manter a frota atualizada, providenciando a substituição dos veículos que estejam fora dos critérios	SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	jan/24	dez/25	CONTÍNUO	Falta de orçamento para substituição de veículos	

11.2. COMBUSTÍVEIS

COMBUSTÍVEIS										
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
Meta:		Consumo de combustíveis menos poluentes $\geq 80\%$				Meta 2024:	$\geq 80\%$	Meta 2025:	$\geq 80\%$	
Indicador:		% de consumo de combustíveis menos poluentes				Unidade:	%	Ano base:	n/a	
Sector Responsável:		SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Normalização	Normalizar internamente a preferência do abastecimento com combustíveis menos poluentes	Todos	SELOG	Pessoal Normativo	jan/24	dez/25	A INICIAR	Pouco alcance	

12. PESSOAS

12.1. QUALIDADE DE VIDA

QUALIDADE DE VIDA										
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO										
OB16 Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030										
Meta:	Promover 08 Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030 (mínimo 6)					Meta 2024:	8	Meta 2025:	8	
Indicador:	Nº Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030					Unidade:	Ações/ano	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SGP					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Planejamento	Planejar as ações de QVT em compatibilidade com os ODS - 3 Saúde e Bem-estar, 4 - Educação de Qualidade, 8 - Trabalho decente e crescimento econômico, 11 - cidades e comunidades sustentáveis, 12 - consumo e produção responsáveis	SGP	SGP	Pessoal	jan/24	fev/24	A INICIAR	Planejamento aquém da necessidade	
2	Ações de Sustentabilidade	Inclusão de Ações de QVT relacionadas à temática da sustentabilidade ambiental	SGP / CAF	CAF	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Ausência de interesse do público	

12.2. CAPACITAÇÃO

CAPACITAÇÃO										
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO										
OB14 Elevar a capacitação dos colaboradores										
Meta:	Capacitar 20 colaboradores em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030					Meta 2024:	20	Meta 2025:	20	
Indicador:	Nº Colabores capacitados em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030					Unidade:	Nº Colaboradores capacitados	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Promover oficinas	Promover Oficinas Itinerantes sobre PLS e PGRS	CAF / SELOG / Unidades Locais	CAF / SELOG	Pessoal Orçamentário	fev/24	dez/24	A INICIAR	Disponibilidade de pessoal	
2	Divulgação de cursos a distância	Realizar divulgação ativa de cursos online na área de sustentabilidade	NUCOM	NUCOM	Pessoal	jan/24	dez/25	CONTÍNUO	Baixa adesão	

CAPACITAÇÃO										
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO										
OB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta										
Meta:	Elaborar 4 campanhas anuais com vínculo à Agenda 2030					Meta 2024:	4	Meta 2025:	4	
Indicador:	Nº Campanhas anuais realizadas com vínculo à Agenda 2030					Unidade:	Nº Campanhas/ano	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Realizar campanhas	Realizar campanhas abrangendo todos os públicos	CAF SGP SELOG	CAF	Pessoal Orçamentário	jan/23	dez/25	CONTÍNUO	Baixa adesão	

CAPACITAÇÃO										
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO										
OB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta										
Meta:	Promover 06 ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade (mínimo 4)					Meta 2024:	6	Meta 2025:	6	
Indicador:	Nº Ações anuais realizadas					Unidade:	Nº Ações/ano	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF/NUCOM					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Realizar divulgação periódica sobre sustentabilidade	Promover a divulgação periódica sobre temas relacionados a sustentabilidade	CAF NUCOM	CAF	Pessoal	jan/23	dez/25	CONTÍNUO	Baixa adesão	
2	Conscientização	Realização de atividades de conscientização para reduzir o uso de papel	CAF NUCOM	CAF	Pessoal	jun/23	dez/25	INICIADO	Pouco alcance	
3	Conscientização	Realização de atividades de conscientização para reduzir o consumo de água	CAF NUCOM	CAF	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Pouco alcance	
4	Conscientização	Realização de atividades de conscientização para reduzir o consumo de energia	CAF NUCOM	CAF	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Pouco alcance	
5	Conscientização	Conscientizar sobre a preferência do abastecimento com combustíveis menos poluentes	CAF NUCOM	CAF	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Pouco alcance	
6	Divulgação	Maior divulgação das ações de QVT	NUCOM	NUCOM	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Pouco Alcance	
7	Conscientização	Realização de atividades de conscientização para reduzir o uso de copos descartáveis	CAF NUCOM	CAF	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Pouco alcance	

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE**PORTARIA Nº 7257, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º da Portaria nº 6.986, de 12/12/2023, da Diretoria Geral do DNIT, publicada no Boletim Administrativo Nº 237, de 14/12/2023, tendo em vista o que consta no **Processo nº 50621.000865/2023-31**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **PATRICIA TAVARES DE MATTOS CALDAS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3018-0, **ALBINO EMÍDIO DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4739-2, **ZENÓBIO AMARO DE SANTANA JÚNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4002-9 e **LUCAS DE JESUS PARENTE**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 5173-0, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para Contratação Integrada de Empresa para o Desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo, Acompanhado da Avaliação da Conformidade do Projeto (ACP), Conforme Item 6.2 da NBR 7187/2021, e Execução das Obras e Todas as Demais Operações Necessárias e Suficientes para a Entrega Final de 2 (duas) Passagens Inferiores, 6 (seis) Passarelas, e Serviços Complementares de OAE's não Concluídas, Localizadas na BR-101/SE, de acordo com as normas pertinentes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, de acordo com as informações estampadas no processo nº 50621.000865/2023-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR SIQUEIRA MACÊDO
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 7260, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT, bem como o que consta do **Processo nº 50621.000548/2023-15**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para gerirem o Contrato nº 0770/2023, firmado com a empresa **CONCORDE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 13.144.308/0001-52, vencedora do **Pregão nº 0566/2023-21**, cujo objeto é a aquisição de 3 veículos automotores novos (zero quilômetro) do tipo caminhonete pick-up cabine dupla, tração integral 4x4, segundo especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com o intuito de atender às atividades de fiscalização da Superintendência Regional do DNIT Sergipe.

Gestor	Titular: IARA SIMONE DIAS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 2061077, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas
	Substituto: SIMEÃO DE AGUIAR MENEZES NETO , Matrícula SIAPE nº 1205001, Contador.
Fiscal Técnico	Titular: WELDER SIQUEIRA CRUZ SANTOS , Matrícula SIAPE nº 2062665, Analista Administrativo - Contador.
	Substituto: HADIB GABRIEL ALVES ITAPÁ , Matrícula SIAPE nº 1366044, Analista de Sistemas.

I - Caberá ao Gestor do Contrato: a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e) convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; l) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada.

II - Caberá ao Fiscal Técnico: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas

na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços. Para contratos de Tecnologia da Informação, verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e Modelo de Gestão do Contrato, conforme disposto nos art. 18 e 19 da IN SLTI/MP nº 01/2019 (importante ressaltar que os contratos firmados até 1º de julho de 2019 continuarão vigorando conforme a IN SLTI/MP nº 4 de 2014).

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGOR SIQUEIRA MACÊDO
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

Alteração de Férias

JEANE MAYUME RODRIGUES QUINTANILHA, matrícula DNIT nº 5182-9, período 1: 24/01/2024 a 02/02/2024; novo período 1: 02/01/2024 a 05/01/2024; período 2: 15/07/2024 a 26/07/2024, período novo 2: 15/07/2024 a 02/08/2024; período 3: 30/09/2024 a 07/10/2024, período novo 3: 14/10/2024 a 20/10/2024. Processo SEI nº 50623.000095/2023-15.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>